



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022

22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL NAS DATAS DE JOGO
DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL”**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
ALCINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, que a Seleção Brasileira de Futebol está participando da Copa do Mundo de Futebol 2022,

CONSIDERANDO, que o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Decreto “E” nº. 160, de 10 de novembro de 2022, decretou os horários de funcionamento dos Órgãos e das Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nas datas dos Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal de Alcinópolis/MS, através do Decreto nº. 112, de 18 de novembro de 2022, estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas do Poder Executivo Municipal nas datas que menciona,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que nos dias em que o jogo da Seleção Brasileira for as 12h00min, o expediente da Câmara Municipal será das 07h00min às 11h00min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
Vereadora Presidente